



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 773 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

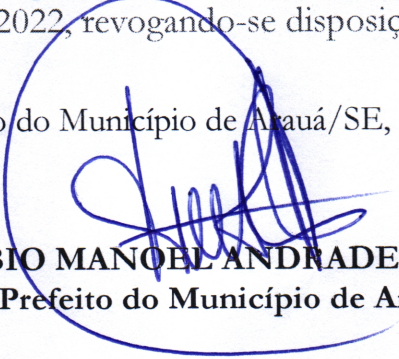
Altera o anexo V da Lei 542 de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a remuneração do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigos 61, I e 79 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo V da Lei nº 542 de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a nova tabela referente ao reajuste do vencimento dos profissionais do magistério, com aplicação do percentual de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) constante do anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 30 de novembro de 2022


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
TABELA VENCIMENTAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAUÁ-SE
(ACRÉSCIMO DE 10,48% DA LEI Nº773/2022)

QUADROS: PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS														
	I			II			III			IV			V		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.980,83	2.535,46	3.169,33	2.476,04	3.169,33	3.961,66	2.674,12	3.422,88	4.278,59	2.872,20	3.676,42	4.595,53	2.971,25	3.803,19	4.753,99
B (3,1 A 6 ANOS)	2.020,45	2.586,17	3.232,72	2.525,56	3.232,72	4.040,89	2.727,60	3.491,33	4.364,17	2.929,65	3.749,95	4.687,44	3.030,67	3.879,26	4.849,07
C (6,1 A 9 ANOS)	2.060,86	2.637,90	3.297,37	2.576,07	3.297,37	4.121,71	2.782,16	3.561,16	4.451,45	2.988,24	3.824,95	4.781,19	3.091,28	3.956,84	4.946,05
D (9,1 A 12 ANOS)	2.102,07	2.690,65	3.363,32	2.627,59	3.363,32	4.204,15	2.837,80	3.632,38	4.540,48	3.048,01	3.901,45	4.876,81	3.153,11	4.035,98	5.044,98
E (12,1 A 15 ANOS)	2.144,11	2.744,47	3.430,58	2.680,14	3.430,58	4.288,23	2.894,55	3.705,03	4.631,29	3.108,97	3.979,48	4.974,35	3.216,17	4.116,70	5.145,87
F (15,1 A 18 ANOS)	2.187,00	2.799,36	3.499,19	2.733,75	3.499,19	4.373,99	2.952,45	3.779,13	4.723,91	3.171,15	4.059,07	5.073,83	3.280,50	4.199,03	5.248,79
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	2.230,74	2.855,34	3.569,18	2.788,42	3.569,18	4.461,47	3.011,49	3.854,71	4.818,39	3.234,57	4.140,25	5.175,31	3.346,11	4.283,01	5.353,77
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	2.275,35	2.912,45	3.640,56	2.844,19	3.640,56	4.550,70	3.071,72	3.931,81	4.914,76	3.299,26	4.223,05	5.278,82	3.413,03	4.368,67	5.460,84
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	2.320,86	2.970,70	3.713,37	2.901,07	3.713,37	4.641,72	3.133,16	4.010,44	5.013,05	3.365,24	4.307,51	5.384,39	3.481,29	4.456,05	5.570,06
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	2.367,28	3.030,11	3.787,64	2.959,09	3.787,64	4.734,55	3.195,82	4.090,65	5.113,32	3.432,55	4.393,66	5.492,08	3.550,91	4.545,17	5.681,46

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,25

III = 1,35

IV = 1,45

V = 1,5

Praça Getúlio Vargas, 63, Centro – Aracaju/SE
CEP: 49.220-000 Fone: (79) 3547-1232/1260
CNPJ – 13.095.260/0001-30 Aracaju/SE
E-mail: gabinete@aracaju.se.gov.br